

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, Visando a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Oliveira de Fátima – TO, expedido em 04 de Maio de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: **1 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou proposta no valor global de **R\$ 345.828,93 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos)**, a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, **valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante**, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	01	SRV	VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO.	R\$ 345.828,93

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.



Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO II - OLIVEIRA DE FATIMA, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE MAIO DE 2022 - Nº 98



ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 003/2022, expedido em 04 de Maio de 2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAS PERMANENTES PARA O MUNICIPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

A empresa 01 – STROTE E FONTES LTDA apresentou proposta nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19, Perfazendo assim um valor total de R\$ 337.020,00 (trezentos e trinta sete mil e vinte reais), A empresa 2 – SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA apresentou proposta nos itens 05, 17 e 18, Perfazendo assim um valor total de R\$ 36.170,00 (trinta e seis mil e cento e setenta reais), perfazendo assim um valor global de R\$ 373.190,00 (trezentos e setenta e três mil e cento e noventa reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Nereu Fontes da Luz
PREFEITO MUNICIPAL



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, Visando a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Oliveira de Fátima – TO, expedido em 04 de Maio de 2022, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame com menor preço global conforme segue: 1 – P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, apresentou proposta no valor global de R\$ 345.828,93 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), a serem pagos mediante a entrega e apresentação da nota fiscal, valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

Nereu Fontes da Luz
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2022

Processo nº 007/2022
Pregão Presencial R. de preço nº 003/2022
Ata de Registro de Preço nº. 003/2022
Validade 12 meses

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40 sediada à Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro CEP: 77558-000, Oliveira de Fátima/TO. Tel: 63.3335-1169, OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, neste instrumento representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Nereu Fontes da Luz, portador do CPF: 812.493.731-15, em face da classificação das propostas de preços – no PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 003/2022, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e Classificação das Propostas de Preços. RESOLVE registrar os preços AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAS PERMANENTES PARA O MUNICIPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, especificados no referido Edital.

A empresa 01 – STROTE E FONTES LTDA apresentou proposta nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 19, Perfazendo assim um valor total de R\$ 337.020,00 (trezentos e trinta sete mil e vinte reais), A empresa 2 – SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA apresentou proposta nos itens 05, 17 e 18, Perfazendo assim um valor total de R\$ 36.170,00 (trinta e seis mil e cento e setenta reais), perfazendo assim um valor global de R\$